



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 108/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **seis** dias do mês de **junho** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2022.

Tangará da Serra, 06 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para complemento de despesas com folha de pagamento, aquisição de equipamentos e materiais permanentes como tablets, computadores e impressora e demais despesas para possibilitar o cumprimento das ações do Programa Criança Feliz.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, devido à necessidade de incorporação de tal recurso ao orçamento da Secretaria para que os compromissos com as despesas de manutenção e do Programa Criança Feliz sejam honradas.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social	R\$ 3.766.996,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.080.1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.1.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.200,00

4.4.90.00.00.00. 1.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.000,00

Total.....R\$ 30.200,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 30.200,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.080.1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL****0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

3.1.90.00.00.00. 1.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 17.200,00
Total.....	R\$ 30.200,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 30.200,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para complemento de despesas com folha de pagamento, aquisição de equipamentos e materiais permanentes como tablets, computadores e impressora e demais despesas para possibilitar o cumprimento das ações do Programa Criança Feliz.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 108/2022 referente à abertura de crédito adicional especial visa readequação do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para complemento de despesas com folha de pagamento, aquisição de equipamentos e materiais permanentes como tablets, computadores e impressora e demais despesas para possibilitar o cumprimento das ações do Programa Criança Feliz, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 06 de junho de 2022.

MÁRCIA REGINA KISS S. DE CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	007/SEMAS/2022	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	() Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado a alteração das dotações abaixo a fim de organizar a secretaria dentro das ações do Projeto Atividade 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) no intuito de utilizar o recurso vinculado para despesas programadas fixas e as demais que serão utilizadas na estrutura da secretaria, conforme segue:

Referente ao Projeto Atividade: 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), será alterado as dotações iniciais da fonte de recurso vinculada ao Programa Criança Feliz, para cumprir a demanda do referido programa, pois serão contratados 1 coordenador e 9 estagiários para cumprir as ações do Programa 1ª Infância Criança Feliz no SUAS, sendo que no presente momento as despesas previstas de aquisição de 09 tablets, 1 computador, pagamento de serviços de telefonia móvel a ser utilizado para acesso à internet nos tablets, compra de 1 impressora a laser multifuncional, aquisição de armários de aço com prateleiras de arquivo, aquisição de materiais de expediente e demais necessários, pagamento de diárias, adiantamento para a capacitação dos profissionais a serem contratados, despesa de pagamento do auxílio bolsa aos estagiários e pagamento do coordenador, aquisição de kit de trabalho exclusivo dos profissionais, sendo: boné, uniformes com proteção UV solar, calçados específicos para atendimentos em áreas rurais se for o caso, óculos de sol, protetor solar, bolsa transversal, case para os tablets, capinhas e películas, garrafa de água, crachás.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A AUMENTAR

Nº P/A/OP /FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.1.660.080004	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
2809	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4.2.660.080004	R\$ 0,00	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa da Redução: Tal redução deve-se pela necessidade de suplementação dotação orçamentária com a finalidade de criar ficha no orçamento, sendo natureza da despesa e elemento correspondente ao correto apontado pelo contador para dar prosseguimento na fase de ser realizado as ações conforme citadas a fim de atender as atividades da secretaria e do Programa Criança Feliz inserido nos CRAS, a fim de ser possível ter as dotações orçamentárias adequadas e disponíveis em cada natureza da despesa possibilitando as ações e aquisições supra.

Desse modo, faz necessário a redução conforme prevista abaixo para formalizar a referida abertura de crédito para criação de ficha e inclusão do valor suplementado referente ao fato supracitado.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP /FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)					
912	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4.1.660.080004	R\$ 145.028,17	R\$ 132.028,17	-R\$ 13.000,00
2614	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.080004	R\$ 17.200,00	R\$ 0,00	-R\$ 17.200,00
Total dos Projetos/Atividades						R\$ 30.200,00

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no Lei nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, na Lei nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na Lei nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, referente ao Projeto Atividade 2801 e 2809 será executado no ano de 2022.

Tangará da Serra, 08 de Junho de 2022.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento às disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **Lei nº 5.530/2021**, alterada pela **Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual**, **Lei nº 5.549/2021**, alterada pela **Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** e na **Lei nº 5.608/2021**, alterada pela **Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual**, referente aos Projetos/Atividades elencados abaixo, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	4200	4200	

Tangará da Serra, 08 de Junho de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 12/05/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	911.758,19	911.758,19	632.031,76	632.031,76	599.981,43	599.981,43	311.776,76	2.855.238,54
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	911.758,19	911.758,19	632.031,76	632.031,76	599.981,43	599.981,43	311.776,76	2.855.238,54
Função	08	Assistência Social	3.356.271,46	3.766.996,73	911.758,19	911.758,19	632.031,76	632.031,76	599.981,43	599.981,43	311.776,76	2.855.238,54
SubFunção	122	Administração Geral	3.356.271,46	3.766.996,73	911.758,19	911.758,19	632.031,76	632.031,76	599.981,43	599.981,43	311.776,76	2.855.238,54
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.356.271,46	3.766.996,73	911.758,19	911.758,19	632.031,76	632.031,76	599.981,43	599.981,43	311.776,76	2.855.238,54
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.356.271,46	3.766.996,73	911.758,19	911.758,19	632.031,76	632.031,76	599.981,43	599.981,43	311.776,76	2.855.238,54
		-4.2.661.000000 080000										
FICHA	2618	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080006MATERIAL DE CONSUMO	0,00	54.909,53	27.339,37	27.339,37	1.686,70	1.686,70	1.686,70	1.686,70	25.652,67	27.570,16
FICHA	2619	3.3.90.39.43-4.2.660.000000-080006OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	18.653,80	18.653,80	6.790,84	6.790,84	6.790,84	6.790,84	11.862,96	1.346,26
FICHA	2620	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.237,00
FICHA	2621	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2622	3.3.91.39.00-4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	3.750,00	3.750,00	67,86	67,86	67,86	67,86	3.682,14	6.250,00
FICHA	2623	3.3.90.39.43-4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	55.000,00	15.272,00	15.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.272,00	39.728,00
FICHA	2624	3.3.90.40.01-4.2.660.000000-080053SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	2.000,00
FICHA	2625	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080053MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	13.134,68	13.134,68	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.924,68	16.880,00
FICHA	2626	4.4.90.52.56-4.2.660.000000-080053EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	21.329,62	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	18.629,62
FICHA	2627	4.4.90.51.00-4.2.660.000000-080053OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2713	3.3.90.14.00-1.1.501.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	2714	3.3.90.33.00-1.1.501.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001497	3.3.90.32.00-4.1.661.000000-080000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	0,00	93.478,32
FICHA1001505	3.3.90.30.00-4.1.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	64.520,73	64.520,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.520,73
FICHA1001542	3.3.90.32.03-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	43.758,00	43.758,00	29.172,00	29.172,00	29.172,00	29.172,00	29.172,00	14.586,00	56.240,00
FICHA1001543	3.3.90.39.48-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	32.800,00
FICHA1001544	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1001595	3.3.90.30.00-4.1.660.000000-080000MATERIAL DE CONSUMO	2.564,41	2.564,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,41

Assinado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangaradaserra.ti.br/verificacao/3718-DE8F-2298-A4B3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 12/05/2022

Page 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
TOTAL	3.356.271,46	3.766.996,73	911.758,19	632.031,76	599.981,43	311.776,76	2.855.238,54

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3718-DE8F-2298-A4B3> e informe o código 3718-DE8F-2298-A4B3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 06/06/2022 13:39

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 8067

Ficha Nº : **912** Processo Nº : **PLO Nº 108/ 2022**

Unidade : 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.122.0007.2809.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI/

Cat. Econ. : 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 080 004 Fonte Recurso: 4 1 6600

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
145.028,17	0,00	0,00	0,00	145.028,17

Data Histórico

06/06/2022 Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 108/2022.

VALOR DA RESERVA **13.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 13.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 132.028,17

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3718-DE8F-2298-A4B3> e informe o código 3718-DE8F-2298-A4B3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 06/06/2022 13:37

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 8066

Ficha Nº : **2614** Processo Nº : **PLO Nº 108/ 2022**

Unidade : 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.122.0007.2809.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI/

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 080 004 Fonte Recurso: 4 2 6600

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	85.000,00	-67.800,00	0,00	17.200,00

Data Histórico

06/06/2022 Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 108/2022.

VALOR DA RESERVA **17.200,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 17.200,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3718-DE8F-2298-A4B3> e informe o código 3718-DE8F-2298-A4B3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3718-DE8F-2298-A4B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 08/06/2022 23:55:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/06/2022 11:21:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3718-DE8F-2298-A4B3>